INDICAÇÃO Nº_____/2025

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através dos órgãos competentes da administração, que seja implantada gradualmente no município de Macaé a Coleta Seletiva porta-a-porta, considerando que a Política Nacional de Resíduos Sólidos estabeleceu que a coleta seletiva nos municípios brasileiros deve permitir, no mínimo, a segregação entre resíduos recicláveis secos e rejeitos.

Justificativa:

A Política Nacional de Resíduos Sólidos estabeleceu que a coleta seletiva nos municípios brasileiros deve permitir, no mínimo, a segregação entre resíduos recicláveis secos e rejeitos. Os resíduos recicláveis secos são compostos, principalmente, por metais (como aço e alumínio), papel, papelão, tetrapak, diferentes tipos de plásticos e vidro. Já os rejeitos, que são os resíduos não recicláveis, são compostos principalmente por resíduos de banheiros (fraldas, absorventes, cotonetes...) e outros resíduos de limpeza.
Precisamos melhorar essa infraestrutura e, ao mesmo tempo, implementar ações educativas para que nossa cidade conte com a colaboração da população, desta forma sugiro a implementação gradual de Coleta Seletiva a ser realizada porta-a-porta.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2025.

Leandra Lopes

Vereadora-autora